21/11/91

137

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 978 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

"Declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO JOSÉ BARDAWIL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO BARDAWIL, com sede e foro nesta cidade de Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
O Presente expediente foi por mim recebido, está protocolado no livro nº 03
Sob nº 5.254 à fls. 130
Secretaria da CM 12 / 11 / 1991

Protocolista